



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 422/2006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. LUCIANA RIVABEN PIOVEZAN, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, pedido nos termos do requerimento protocolado sob nº 95/2006, datado de 06 de fevereiro de 2006, da funcionária Pública Municipal a Sra. Luciana Rivaben Piovezan.

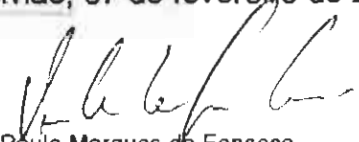
DECRETA:

Art 1º - A exoneração a pedido em 08/02/2006, da funcionária Pública Municipal a Sra. Luciana Rivaben Piovezan, portadora do RG.nº. 22.953.488-0 SSP/SP e do CPF/MF 182.887.878-27, do cargo de Professor de Educação Básica PEB-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA